

# EMENDA À DESPESA Nº 024/2020

( Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de

2021

## INCLUSÃO

### Vereador

MARCOS JOSÉ RODRIGUES

APROVADO  
Em 07 de 11/2020  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

### Órgão

Código Descrição

1300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

1301 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Função Subfunção Programa

18 541 0033

### Projeto e Atividade

2.082 - CUSTEIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### Elemento da Despesa

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

### Valor

20.000,00

## CANCELAMENTO

### Órgão

Código Descrição

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

### Unidade Orçamentária

Código Descrição

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Função Subfunção Programa

04 123 0004

### Projeto e Atividade

1.084 - RESERVAS NO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL

### Elemento da Despesa

4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

### Valor

20.000,00

### Justificativa

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam) tem como competência, assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável, formulando e implementando as políticas públicas voltadas para promover a preservação, conservação e uso sustentável da natureza e seus recursos hídricos, com respeito à diversidade.

No seu organograma é previsto a Subgerência de Paisagismo (\*) e Jardinagem com sua equipe de jardineiros e encarregado desenvolvendo um trabalho contínuo de criação e manutenção nas áreas ajardinadas públicas e repartições municipais que são contempladas com jardins, além dos distritos.

Podemos definir o paisagismo (\*) como a ciência e a arte que estuda a organização do espaço exterior em função das necessidades atuais e futuras e aos desejos estéticos do homem (*Studart, 1983*).

O paisagismo é a arte de recriar a beleza da natureza, proporcionando paisagens bonitas e melhorando a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade. É uma necessidade para a sobrevivência dos habitantes das grandes cidades. O paisagismo serve para manter o equilíbrio do ecossistema destruído pelo homem em suas construções e estradas.

### *Funções do Paisagismo*

#### **1. Função social:**

Como função social o paisagismo destaca por influenciar a harmonia da população, o relacionamento ou convivência comunitária, que são favorecidos pela existência de parques e praças públicas, reunindo em suas áreas verdes diversas pessoas.

O ser humano busca a convivência com a natureza, integrando-a de muitas formas em sua vida cotidiana.

#### **2. Função ecológica:**

O equilíbrio ecológico das grandes cidades é cada vez mais dependente do paisagismo. As áreas verdes urbanas são um ajuste para o equilíbrio ecológico.

O paisagismo favorece o meio-ambiente e é necessário aplicá-lo corretamente e com muita seriedade, não limitando-se a projetos meramente decorativos, promovendo o equilíbrio do ecossistema além de incrementar o turismo e harmonizar o ambiente.

A subgerência de paisagismo e jardinagem por meio de sua equipe compete uma série de atividades rotineiras, dentre elas destacamos:

I - Prover assistência direta e imediata ao Superintendente e ao Gerente na sua representação funcional e social;

II - Analisar a situação paisagística do município com vista à proposição de atividades de recomposição de áreas degradadas, plantio de espécies adequadas, embelezamento, melhoria da qualidade ambiental e estética;

III - Acompanhar as atividades de podas de árvores e substituição de espécies arbóreas;

IV - Planejar as atividades públicas relacionadas ao paisagismo e jardinagem;

V - Atuar considerando aspectos técnicos, no sentido de selecionar e aplicar métodos

sustentáveis de erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas;

VI - Propor e acompanhar medidas de melhoria do aspecto visual e ambiental da cidade, dos parques, praças e jardins;

VII - Identificar grupos de organismos e micro-organismos; diferenciando os benéficos dos maléficos para as plantas;

VIII - Implantar e gerenciar programas de controle de qualidade na produção paisagística;

IX - Identificar e ampliar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão das ações paisagísticas e de jardinagem;

X - Monitorar a exploração e manejo do solo e da água de acordo com as suas características, as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas;

XI - Propor projetos especiais em paisagismo e jardinagem, identificando estilos, modelos, elementos vegetais, materiais e acessórios a serem empregados;

XII - Considerar os impactos ambientais de projetos paisagísticos de qualquer natureza;

XIII - Avaliar e executar a manutenção de projetos paisagísticos de arborização, de jardinagem e de plantas ornamentais;

XIV - Atuar na coordenação das equipes destinadas à produção de mudas nativas, florestais e flores com manutenção das atividades paisagísticas e de jardinagem, dentre outras.

Desta forma, solicitamos de Vossa Excelência a dotação de recursos orçamentários a serem incluídos no **ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE 2021**, com destinação exclusiva a **CUSTEIO** para **Secretaria de Meio Ambiente**.

